



**UNIÃO GERAL DE TRABALHADORES**

## DIPLOMAS RELEVANTES

PUBLICADOS EM DIÁRIO DA REPÚBLICA



GABINETE JURÍDICO

DE 4 A 7 DE DEZEMBRO | 2023

### DESTAQUES

#### [PORTARIA N.º 414/2023](#)

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Determina a idade normal de acesso à pensão de velhice em 2025

#### [DECRETO-LEI N.º 114-D/2023](#)

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Transpõe a [Diretiva \(UE\) 2019/2121](#), na parte respeitante às transformações, fusões e cisões transfronteiriças

#### [DECRETO-LEI N.º 114-A/2023](#)

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Transpõe a [Diretiva \(UE\) 2020/1828](#) relativa a ações coletivas para proteção dos interesses dos consumidores



Os Fundos Europeus mais próximos de si.

### [PORTARIA N.º 415/2023](#)

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Estabelece as condições de criação, instalação, organização e funcionamento a que deve obedecer a resposta social serviço de assistência pessoal de apoio à pessoa com deficiência ou incapacidade que assenta no desenvolvimento do Modelo de Apoio à Vida Independente

## JURISPRUDÊNCIA

### [ACÓRDÃO DO SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO N.º 13/2023](#)

SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO

Acórdão do STA de 26-10-2023, no Processo n.º 621/17.2BEPNF-A - Pleno da 1.ª Secção Uniformiza-se a jurisprudência nos seguintes termos: «O prazo de caducidade de um ano para reclamação ao Fundo de Garantia Salarial de créditos emergentes de contrato de trabalho previsto no artigo 2.º n.º 8 do Novo Regime do Fundo de Garantia Salarial, aprovado pelo [Decreto-Lei n.º 59/2015](#), de 21 de Abril, na redacção anterior à alteração introduzida pela [Lei n.º 71/2018](#), de 31 de Dezembro, é susceptível de suspensão/interrupção, a determinar casuisticamente.»